



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ
Avenida Alferes Guilherme Lopes Viegas, 500
Bairro João Leopoldo – Itajá RN.
CNPJ (MF): 01.614.872/0001-02

Ato da Mesa Diretora nº 016/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da **Resolução nº 001, de 09 de março de 2022**, etc.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao senhor Vereador **Ronaldo Adriano da Silva** cinco (05) diárias ao valor unitário de R\$ 1050,00 (mil e cinquenta reais), perfazendo o total de R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais), a fim de custear despesas com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de João Pessoa/PB no período de 28 de maio de 2026 a 01 de junho de 2026.

Parágrafo Único – O Vereador Ronaldo Adriano da Silva comparecerá à 71ª Curso de conhecimentos Integrados para Agentes Públicos, a fim de tratar de interesses oportunos ao Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 27 de maio de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN